



FIQUE POR DENTRO

# REGISTRO ELETRÔNICO

12 DE JULHO DE 2021 - Nº 186



## COPASA APRESENTA NOVA PROPOSTA PARA O PDVI

A direção da Copasa enviou ao Sindicato ofício e nova regulamentação para o Programa de Desligamento Voluntário Incentivado (PDVI), que se destina ao público elegível de aposentados antes da Medida Provisória 103.

A empresa atendeu algumas sugestões dos sindicatos para alterar pontos da sua proposta, após afirmarmos não ser possível assinar o

programa sem mudanças nas condições que representavam flagrante prejuízo aos trabalhadores.

O SINDÁGUA deverá fazer assembleias que permitam a manifestação e deliberação dos trabalhadores em todo o Estado, mesclando participações presenciais em locais em condições de distanciamento e ainda através das manifestações virtuais.

### MUDANÇAS NA PROPOSTA PARA O PDVI



As condições gerais continuam inalteradas, como pagamento de 80% do salário equivalente a 30 anos de trabalho, mas com limite máximo de 20 salários. A empresa atendeu os seguintes pontos:

- As horas acumuladas do banco de horas negativo serão descontadas em, no máximo, 20% do total de horas e não mais sobre o valor total a ser recebido do prêmio pecúnia;
- A empresa pagará aos trabalhadores aposentados que vierem a se desligar os salários reajustados pelos acordos coletivos pendentes de 2019, 2020 e 2021, nas condições definidas após decisão de processo que tramita judicialmente;
- Após decisão judicial do processo movido pelo Sindicato em defesa da PL Linear, serão pagos também os valores referentes a 2019, 2020 e 2021 proporcional até o julho/2021, mês de adesão ao PDVI;
- Fica estabelecido o novo prazo para adesões de 2 a 31 de agosto/2021.

Acompanhe mais informações em nosso site [www.sindagua.com.br](http://www.sindagua.com.br) ou pelas redes sociais:



[facebook.com/sindaguamg](https://www.facebook.com/sindaguamg)

[instagram.com/sindagua.mg](https://www.instagram.com/sindagua.mg)

[twitter.com/sindaguamg](https://twitter.com/sindaguamg)

WhatsApp (31) 9 7324 6913